tas de Massachussets, por terem procurado levantar a seu favor a opinião pública da Inglaterra.

"Quanto ao primeiro, se a indenização for um direito indiscutível do proprietário, o Estado não tem o direito de abolir a escravidão a não ser que esteja preparado para pagar o preço dos escravos. Se abolindo a escravidão sem indenização ele viola os dez mandamentos, não poderá fazê-lo, mas, se o Estado se convence que a escravidão é um crime, qual o caminho a então escolher?

"Num país pobre como o Brasil, onde a escravidão arruinou o seu futuro, rebaixou o seu Governo, humilhou o seu povo, devastou as suas terras e que se acha onerado por uma dívida imensa, a indenização só poderia ser paga mediante novos empréstimos.

"Se nos convencermos que a escravidão é uma culpa moral e uma vergonha nacional, e se nos acharmos ao mesmo tempo incapazes de pagar pela sua extinção, sem arruinar o nosso crédito, furtar os nossos credores e, o que é talvez pior, tributar até à morte os pobres escravos para salvar os seus donos, será que o Sr. Goldwin Smith acha que os dez mandamentos nos obrigam a continuar a prestar o nosso braço forte, o nosso Exército relutante, nossos magistrados e nosso parlamento, para manter o mercado de escravos, perseguir os que fogem e proteger com a nossa bandeira uma instituição que não consideramos nada mais do que o roubo, o deboche e o assassínio organizados?"

"Não acredito, Senhor, que uma nação esteja moralmente obrigada a se arruinar para adquirir o direito de fazer cessar a prática de um crime, somente porque na sua ignorância e servilidade para com a casta dominante, ela não impediu que essa casta fizesse de seu crime um negócio.

"Mesmo pondo de lado os pontos relativos à legalidade da escravidão, nos Estados Unidos, na Espanha ou no Brasil, seria facílimo mostrar que ela, além de envolver uma culpa moral, foi por toda a parte um contrabando de sangue humano. Pergunto apenas se uma nação que permitiu durante certo tempo que a opressão existisse sob o nome de instituição social está